

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO: Para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos, afim que possa atender tais demandas dos programas criança feliz, cadastro único/auxílio Brasil e também CMDCA-Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço é considerado essencial e permanece acontecendo seguindo todas as medidas de prevenção a covid-19.

1.1 JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos, afim que possa atender tais demandas dos programas criança feliz, cadastro único/auxílio Brasil e também CMDCA-Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço é considerado essencial e permanece acontecendo seguindo todas as medidas de prevenção a covid-19.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
01	300	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1LT cx12 unidades	R\$ 45,13	R\$ 13.540,00
02	300	CX	ALCOOL 1LT cx12 unidades	R\$ 122,33	R\$ 36.700,00
03	200	CX	ALCOOL GEL 500G	R\$ 41,28	R\$ 8.256,67
04	100	UND	AMACIANTE 2L AROMAS VARIADOS	R\$ 11,33	R\$ 1.133,33
05	10	UND	BALDE REFORÇADO 10 LTS	R\$ 15,67	R\$ 156,67
06	10	UND	BALDE REFORÇADO 18 LTS	R\$ 22,67	R\$ 226,67
07	50	UND	BRILHA ALUMÍNIO 500ML	R\$ 22,47	R\$ 1.123,33

08	120	CX	DESINFETANTE 2LTS cx6 unidades	R\$ 38,27	R\$ 4.592,00
09	80	CX	DETERGENTE LÍQ. 500ML cx24 unidades	R\$ 58,73	R\$ 4.698,67
10	30	UND	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO	R\$ 12,50	R\$ 375,00
11	10	UND	ESCOVA PARA LAVAR Tamanho- 13 x 6,7 cm.	R\$ 3,17	R\$ 31,67
12	40	CX	ESPONJA AÇO cx14 unidades	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
13	40	CX	ESPONJA MULTIUSO cx10 unidades	R\$ 23,33	R\$ 933,33
14	80	UND	FLANELA 28cm x 38cm	R\$ 4,17	R\$ 333,33
15	100	UND	INSETICIDA SEM CHEIRO 450ML	R\$ 11,27	R\$ 1.126,67
16	10	UND	LIMPA FORNO DIABO VERDE 250 ML	R\$ 13,67	R\$ 136,67
17	80	UND	LIMPA VIDROS 500ML	R\$ 10,10	R\$ 808,00
18	150	UND	LIMPADOR MULTIUSO 750ML	R\$ 5,32	R\$ 797,50
19	10	UND	PÁ DE LIXO MULTIUSO PLASTICA	R\$ 7,57	R\$ 75,67
20	50	UND	PANO DE CHÃO 50cm x 70cm	R\$ 8,00	R\$ 400,00
21	30	UND	PANO DE PRATO 40cm x 60cm	R\$ 5,82	R\$ 174,50
22	80	UND	PAPEL ALUMINIO 4MX30CM	R\$ 5,47	R\$ 437,33
23	60	UND	PAPEL FILME TRANSPARENTE 28X30	R\$ 5,17	R\$ 310,00

24	1000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO 4X4	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
25	1000	UND	PAPEL TOALHA 22CMX20,5 ROLOS COM 50 FOLHAS	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
26	250	UND	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R\$ 13,33	R\$ 3.333,33
27	100	UND	PEDRA SANITARIA 25 G	R\$ 3,40	R\$ 340,00
28	30	PCT	PURIFICADOR DE AMBIENTE 360ML cx12 unidades	R\$ 51,58	R\$ 1.547,50
29	30	UND	RODO 40CM	R\$ 14,50	R\$ 435,00
30	40	UND	RODO 60CM	R\$ 21,17	R\$ 846,67
31	50	PCT	SABAO BARRA 200G pct 10unidades	R\$ 11,58	R\$ 579,17
32	150	CX	SABAO PÓ 500G cx 24unidades	R\$ 45,17	R\$ 6.775,00
33	50	UND	SABONETE 90g	R\$ 2,67	R\$ 133,33
34	150	UND	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 34,67	R\$ 5.200,00
35	200	UND	SACO LIMPEZA ALVEJADO 45cm x 65 cm	R\$ 8,77	R\$ 1.753,33
36	100	UND	SACO LIMPEZA CRU 50cm x 70cm	R\$ 6,47	R\$ 646,67
37	500	PCT	SACO LIXO 100 LTS pct 100 unidades	R\$ 6,77	R\$ 3.383,33
38	800	PCT	SACO LIXO 15 LTS pct 100 unidades	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
39	1.000	PCT	SACO LIXO 30 LTS pct 100 unidades	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
40	800	PCT	SACO LIXO 50 LTS pct 100 unidades	R\$ 6,23	R\$ 4.986,67

41	10	UND	SODA CAUSTICA 1KG	R\$ 16,30	R\$ 163,00
42	10	UND	TAPETE PARA O CHÃO 40cm x 60cm	R\$ 16,17	R\$ 161,67
43	50	UND	VASSOURA DE PELO 30CM V9 COM CABO	R\$ 14,17	R\$ 708,33
TOTAL					R\$ 128.350,01
LOTE 02					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
44	50	UND	APARELHO DE BARBEAR PLASTICO	R\$ 2,00	R\$ 100,00
45	100	UND	BATERIAS PARA BALANÇA DIGITAL 1.55v	R\$ 12,33	R\$ 1.233,33
46	80	UND	BORRIFADOR / PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML	R\$ 13,67	R\$ 1.093,33
47	40	UND	BORRIFADOR TRANSPARENTE - SPRAY - 60 ML	R\$ 9,33	R\$ 373,33
48	5	UND	CAIXA TERMICA 12 L DE ISOPOR	R\$ 23,00	R\$ 115,00
49	15	UND	CAIXA TERMICA 32 L DE ISOPOR	R\$ 40,00	R\$ 600,00
50	5	UND	CAIXA TERMICA 45 L DE ISOPOR	R\$ 68,00	R\$ 340,00
51	5	UND	CAIXA TERMICA 45 MATERIAL poliestireno	R\$ 286,67	R\$ 1.433,33
52	5	UND	CAIXA TERMICA 5 L DE ISOPOR	R\$ 12,67	R\$ 63,33
53	5	UND	CAIXA TERMICA 80 L DE ISOPOR	R\$ 99,67	R\$ 498,33

54	10	UND	CESTO FECHADO C/TAMPA 60L	R\$ 78,00	R\$ 780,00
55	30	UND	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	R\$ 3,90	R\$ 117,00
56	250	PCT	COLHER DESCARTÁVEL pct 50unidades	R\$ 4,03	R\$ 1.008,33
57	30	UND	COLHERES DE MESA INOX	R\$ 3,62	R\$ 108,50
58	1.200	PCT	COPO DESCARTAVEL 200 ML COM 100UN	R\$ 6,13	R\$ 7.360,00
59	800	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50ML pct 50unidades	R\$ 3,23	R\$ 2.586,67
60	20	PCT	EMBALAGEM A VACUO TAM 12X15 pct 100unidades	R\$ 30,00	R\$ 600,00
61	30	PCT	EMBALAGEM A VACUO TAM 15X30 pct 100unidades	R\$ 34,67	R\$ 1.040,00
62	30	UND	FACA DE MESA INOX	R\$ 8,15	R\$ 244,50
63	5	UND	FACA P/COZINHA INOX	R\$ 19,33	R\$ 96,67
64	30	UND	GARFOS DE MESA INOX	R\$ 3,15	R\$ 94,50
65	10	UND	GARRAFA TÉRMICA 1L PARA CAFÉ	R\$ 32,12	R\$ 321,17
66	10	UND	GARRAFA TÉRMICA 5L	R\$ 37,50	R\$ 375,00
67	10	UND	GARRAFAO TERMICO 12 L COM TORNEIRA	R\$ 146,67	R\$ 1.466,67

68	40	UND	GATILHO BORRIFADOR MULTIUSO SPRAY/STREAM	R\$ 6,33	R\$ 253,33
69	20	UND	LIXEIRA C/ PEDAL 15 LT	R\$ 42,67	R\$ 853,33
70	2	UND	MANGUEIRA P/JARDIM 25MTS	R\$ 50,33	R\$ 100,67
71	100	CX	MARMITEX N°09 CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
72	50	UND	PILHAS AA	R\$ 4,17	R\$ 208,33
73	100	UND	PILHAS AAA	R\$ 4,75	R\$ 475,00
74	30	UND	PILHAS C	R\$ 4,83	R\$ 145,00
75	80	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 18CM 500 UND	R\$ 3,60	R\$ 288,00
76	50	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 21CM 500 UND	R\$ 6,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 29.522,65
LOTE 03					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
77	120	pct	Achocolatado em pó 400 gramas	R\$ 7,85	R\$ 942,00
78	500	pct	Açúcar Tipo I Pacote 2kg	R\$ 9,07	R\$ 4.533,33
79	100	und	Água mineral 1 litro	R\$ 3,17	R\$ 316,67
80	100	pct	Água mineral 500 ml com 12 unidades	R\$ 25,67	R\$ 2.566,67
81	100	und	Água mineral galão com 20 litros	R\$ 15,33	R\$ 1.533,33
82	200	pct	Arroz tipo I pacote com 5kg	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
83	500	pct	Biscoito água e sal pct de 400 gramas	R\$ 7,67	R\$ 3.833,33

84	500	pct	Biscoito de Doce de maisena pct 400 gramas	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
85	500	pct	Biscoito roquinha de coco pacote 800 grmas	R\$ 7,67	R\$ 3.833,33
86	700	pct	Cafe Torrado e Moído 500g	R\$ 7,80	R\$ 5.460,00
87	100	tablete	Caldo de carne com 06 tablete	R\$ 2,23	R\$ 223,33
88	100	tablete	Caldo de galinha com 06 tablete	R\$ 2,23	R\$ 223,33
89	100	pct	Coco Ralado pacote com 100g	R\$ 4,05	R\$ 405,00
90	50	pct	Colorau (açafão) paote 80g	R\$ 4,87	R\$ 243,33
91	50	pct	Colorau (corante pct 100g	R\$ 2,91	R\$ 145,33
92	100	lata	Creme de leite 270 g	R\$ 3,63	R\$ 363,33
93	400	pct	Cuscuz de arroz 500g pc	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
94	100	lata	Ervilha em lata Conserva 200g	R\$ 2,97	R\$ 296,67
95	150	lata	Extrato de Tomate lata 340g	R\$ 3,62	R\$ 542,50
96	80	kg	Farinha Amarela de mandioca 1kg	R\$ 6,08	R\$ 486,67
97	80	kg	Farinha Branca de Mandioca 1kg	R\$ 6,23	R\$ 498,67
98	30	kg	Farinha de rosca 500 gramas	R\$ 4,97	R\$ 149,00
99	150	kg	Farinha de Trigo com Fermento 01kg	R\$ 6,43	R\$ 965,00
100	150	kg	Farinha de Trigo s/ Fermento 01kg	R\$ 5,56	R\$ 834,50
101	50	kg	Feijão Preto Tipo. I pacote com 01kg	R\$ 9,90	R\$ 495,00

102	300	kg	Feijão Tipo I pacote com 01kg	R\$ 8,98	R\$ 2.695,00
103	100	lata	Fermento Pó lata com 100g	R\$ 3,07	R\$ 306,67
104	400	pct	Flocos de Milho 500g pct	R\$ 2,67	R\$ 1.066,67
105	50	pct	Fubá de Milho 1kg	R\$ 6,30	R\$ 315,00
106	50	caixa	Gelatina sabores variados caixa de 01 kg	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
107	200	caixa	Leite condensado 270 g	R\$ 4,65	R\$ 930,00
108	300	pct	Leite integral em pó pacote de 01 kg	R\$ 36,67	R\$ 11.000,00
109	600	caixa	Leite Integral tipo 01 caixa de 1l	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
110	250	pct	Macarrão Espaguete 500g	R\$ 3,37	R\$ 841,67
111	250	pct	Macarrão parafuso 500g	R\$ 3,60	R\$ 900,00
112	30	caixa	Maionese 500g	R\$ 8,00	R\$ 240,00
113	200	lata	Margarina 500g	R\$ 7,77	R\$ 1.553,33
114	100	und	Massa para bolo pronto 450g	R\$ 4,08	R\$ 408,33
115	200	pct	Milho para canjica 500g	R\$ 3,17	R\$ 633,33
116	200	pct	Milho para Pipoca 500g	R\$ 4,97	R\$ 993,33
117	150	lata	Milho verde em conserva lata 200g	R\$ 2,95	R\$ 442,50
118	120	lata	Molho de tomate pronto lata 350g	R\$ 2,90	R\$ 348,00
119	50	und	Mortadela 500 g	R\$ 6,73	R\$ 336,67
120	200	litro	Oleo de Soja Refinado 900ml litro	R\$ 9,48	R\$ 1.896,67
121	800	und	Ovo branco grúdo unidades	R\$ 0,63	R\$ 506,67

122	10	kg	Pimenta do Reino a Granel	R\$ 4,83	R\$ 48,33
123	150	pct	Povilho azedo 01kg	R\$ 7,67	R\$ 1.150,00
124	150	pct	Povilho Doce 01kg	R\$ 7,32	R\$ 1.097,50
125	100	UND	Refrigerante 2 litros (coca/fanta/guarana)	R\$ 9,97	R\$ 996,67
126	100	pct	Refrigerante 250 ml com 12 unidades(coca/fanta/guarana)	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
127	20	pct	Sal Refinado Iodado Natural 1kg	R\$ 1,50	R\$ 30,00
128	120	lata	Sardinha enlatada em molho e 125G	R\$ 5,60	R\$ 672,00
129	100	pct	Sazon de 60g contem 15 sachet com 5 g	R\$ 4,18	R\$ 418,33
130	100	und	Suco de caixa 1l	R\$ 7,45	R\$ 745,00
131	300	pcte	Suco ref. Em pó 1kg sabores variados	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
132	10	lata	Tempero completo com pimento 1kg	R\$ 9,83	R\$ 98,33
133	10	lata	Tempero completo sem pimento pimento 1kg	R\$ 8,43	R\$ 84,33
134	12	und	Vinagre Branco e vinho 750ml	R\$ 3,73	R\$ 44,80
TOTAL					R\$ 78.299,45
LOTE 04					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
135	200	KG	CARNE ALCATRA DE 1ª	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
136	200	KG	Carne com osso	R\$ 25,67	R\$ 5.133,33
137	250	KG	Carne de primeira macissa	R\$ 42,33	R\$ 10.583,33
138	250	KG	Carne de segunda moída	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
139	100	KG	Carne em musculo	R\$ 39,33	R\$ 3.933,33

140	300	KG	Carne paleta em cubo	R\$ 38,67	R\$ 11.600,00
141	200	KG	Coxinha de asa	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
142	100	KG	Fígado bovino	R\$ 28,67	R\$ 2.866,67
143	400	KG	Frango inteiro congelado	R\$ 12,93	R\$ 5.173,33
144	200	KG	Lingüiça mista	R\$ 19,33	R\$ 3.866,67
145	300	KG	Peito de frango congelado	R\$ 20,87	R\$ 6.260,00
146	100	KG	Salsicha	R\$ 15,17	R\$ 1.516,67
TOTAL					R\$ 73.183,33
LOTE 05					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
147	180	KG	ABACAXI	R\$ 6,17	R\$ 1.110,00
148	100	KG	ABORBORA	R\$ 5,67	R\$ 566,67
149	50	KG	ALHO	R\$ 34,67	R\$ 1.733,33
150	300	KG	BANANA nanica	R\$ 6,33	R\$ 1.900,00
151	100	KG	BATATA	R\$ 6,17	R\$ 616,67
152	100	KG	BETERRABA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
153	100	KG	CEBOLA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
154	100	KG	CENOURA	R\$ 8,33	R\$ 833,33
155	20	KG	CHEIRO VERDE	R\$ 3,83	R\$ 76,67
156	150	KG	CHUCHU	R\$ 7,17	R\$ 1.075,00
157	50	KG	INHAME	R\$ 6,50	R\$ 325,00
158	280	KG	LARANJA	R\$ 4,83	R\$ 1.353,33
159	50	KG	LIMÃO	R\$ 8,00	R\$ 400,00
160	200	KG	MAÇÃ	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
161	150	KG	MAMÃO	R\$ 8,67	R\$ 1.300,00
162	40	KG	MANDIOCA	R\$ 6,33	R\$ 253,33
163	300	KG	MELANCIA	R\$ 2,93	R\$ 880,00
164	180	KG	MELÃO	R\$ 6,25	R\$ 1.125,00
165	70	KG	PEPINO	R\$ 6,67	R\$ 466,67
166	50	KG	PERA	R\$ 18,67	R\$ 933,33
167	50	KG	PIMENTÃO	R\$ 9,33	R\$ 466,67
168	80	KG	REPOULHO	R\$ 6,58	R\$ 526,67
169	200	KG	TOMATE	R\$ 10,63	R\$ 2.126,67
170	50	KG	UVA	R\$ 18,67	R\$ 933,33

TOTAL

R\$ 21.801,67

2.2 VALOR TOTAL R\$: 331.157,11 (trezentos e trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais e onze centavos). O preço foi confeccionado com base nas cotações constante nos autos do processo.

2.3 – Os produtos ofertados e contratados deverão atender as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, INMETRO e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** e deverá conter informações quanto as suas características e composições.

3.0 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / AMOSTRA / LAUDOS

3.1 A licitante **Vencedora** terá que atender obrigatoriamente as seguintes condições:

3.1.1 Transportar os produtos carne em veículo refrigerado.

3.1.2 Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal).

3.1.3 Entregar os produtos carne na temperatura de 6°C a 12°C (Positivo) se resfriada e de -12°C a -18°C (Negativo) se congelada.

3.1.4 Entregar as carnes em embalagem plástica atóxica, disposta em caixa de papelão lacradas, em perfeitas condições estruturais e separadas em tipos, por seus respectivos nomes.

3.1.5 Efetuar a entrega em veículos devidamente limpos, com todos os entregadores devidamente uniformizados (uniforme branco, limpo, calçado fechado e gorro).

3.1.6 Entregar produtos com prazo de utilização (validade) superior a 50% (cinquenta por cento).

3.1.7 Arcar com toda mão de obra com carga, descarga e transporte dos produtos, objeto deste Termo, devendo os mesmos estar inclusos nos preços ofertados.

3.1.8 Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme solicitado.

4.0 CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.1 As entregas estão previstas para serem realizadas semanalmente, conforme solicitado pelo órgão competente.

4.2 As quantidades poderão ser alteradas para maior ou para menor caso ocorra eventualidades. As datas de entregas também poderão ser alteradas caso ocorra eventualidades.

5.0 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Visando a execução do objeto desta Licitação, a **LICITANTE VENCEDORA** se obriga a:

5.1.1 Transportar, por sua conta e risco, os produtos Objeto desta Licitação, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes ou imprevistos no trajeto de transporte até o local de destino.

5.1.2 O veículo de transporte deve ser mantido em perfeito estado de conservação e higiene, segundo portaria nº 15, de 7 de novembro de 1991, Centro de Vigilância Sanitária.

5.1.3 Emitir documento fiscal hábil para cada fornecimento, que conterà assinatura do funcionário que receber, atestando que o fornecimento foi efetuado conforme requisitado.

5.1.4 Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços executados, inclusive testes e ensaios, licenças em repartições públicas, registros e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

5.1.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Licitação.

5.1.6 Esclarecer a Licitante Vencedora, no que se fizer necessário, ao cumprimento das obrigações assumidas.

6.0 FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização quanto ao cumprimento de todo da execução do objeto deste Projeto serão exercidos por servidores devidamente designados Secretaria solicitante deste Município, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante Vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

71. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

7.2 O preço contratado será fixo e irrevogável face ao que dispõe a legislação vigente.

7.3 Os preços registrados não poderão ser revistos em decorrência de eventual alteração dos preços praticados no mercado, devendo os fornecedores com preços registrados manter durante a vigência da ata Não haverá reajuste nos preços propostos pelo licitante vencedor por força da lei 8.880/94 que introduziu o Plano Real, **porém**, a fim de manter o equilíbrio financeiro do futuro contrato nos termos do art. 65, II, D, da Lei 8.666/93, por motivos supervenientes que possam afetá-lo será permitido **REVISÃO** nos preços de produtos cujo preço é considerado extremamente instável, desde que os aumentos sejam autorizados pelo governo federal e mediante solicitação da CONTRATADA por escrito que conste o valor do percentual de aumento, juntamente com cópia da nota fiscal de compra, ou cópia da comprovação do aumento, e em caso de redução no valor a CONTRATADA deverá proceder da mesma forma, comunicando por escrito a CONTRATANTE

8

CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.2 Todo e qualquer gênero e/ou produto/serviço ofertado deverá estar obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas neste projeto.

8.3 A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições deste Termo de Referência, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro gênero e/ou produto/serviço que não seja o da descrição solicitada no Edital e seus anexos.

8.4 Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalíssimas, bem como, ofertar gêneros fora das condições solicitadas.

8.5 Será desclassificado automaticamente na abertura da sessão pública, o participante que alterar o valor da forma de disputa do certame que foi determinado no Edital e seus anexos (Ex: valor total por item, ou valor global por serviço ou item).

8.6 Não será permitida a Subcontratação do objeto do presente Projeto.

8.6.1 Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação deverão ser entregues, conforme cronograma de entrega a ser elaborado com a equipe nutricional da Secretaria Municipal de fmas:

Estejam compatíveis com esta licitação;

Não apresentem avaria ou adulteração;

Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.

Fone: (63) 3442-1609

Estejam dentro do prazo de validade (Lei n. 8.078/90).

Venham acompanhados com nota fiscal.

8.6.2 As entregas desses produtos deverão obedecer a esse cronograma ou, a critério da administração, serão combinadas de acordo com as necessidades de uso e capacidade de armazenamento. Podendo também, a critério da administração da, as entregas serem realizadas em outros armazéns, próprios da Secretaria ou alugados, dentro do perímetro urbano ou rural.

8.6.3 Ao serem entregues em nossos almoxarifado os produtos devem apresentar no mínimo 70% (setenta por cento) do restante do prazo de validade.

8.6.4 Os pedidos devem ser entregues em até 02 (duas) horas verificado após o recebimento de E-MAIL.

Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00, na Sala da licitação situada na Avenida Duque de Caxias, 300 – centro – CEP: 77.890-000, pelo telefax (63) 3442-1232 , 99227-6653 ou pelo e-mail ananaslicitacao@gmail.com.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Ananás – TO, ao 03 dia do mês de fevereiro de 2022.

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Assistente Administrativo